

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16405/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Maringá e dá outras providências.

- Art. 1.º Fica instituída, na forma estabelecida nesta Lei, a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Maringá.
- Art. 2.º Para os fins desta Lei, fica assegurada a aplicação do questionário M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toddlers*) e IRDI (Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil) como instrumentos de triagem de desenvolvimento infantil para a detecção de sinais de problemas de desenvolvimento associado ao autismo nas unidades básicas de saúde de Maringá.
- § 1.º O IRDI (Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil) é indicado para crianças de até 18 (dezoito) meses de idade.
- § 2.º O M-CHAT (*Modified Checklist for Autism in Toddlers*) é indicado para crianças a partir de 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses de idade.
- **Art. 3.º** Fica facultado ao Poder Público Municipal utilizar outros instrumentos de triagem de desenvolvimento infantil que venham a surgir posteriormente e que sejam recomendados pelo Ministério da Saúde.
- **Art. 4.º** O Poder Executivo Municipal poderá, no que lhe couber, promover a capacitação dos profissionais de saúde responsáveis pela aplicação do questionário.
- Art. 5.º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, visando sua integral aplicação.
 - Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de julho de 2022.

CRIS LAUER Vereadora-Autora





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0264132** e o código CRC **2B3708E8**.

22.0.000004887-2 0264132v5